



Prefeitura Municipal de
Espumoso

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Espumoso, RS, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 115653/2018, o mesmo reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa **Ananda Paz Azevedo - MEI**, estabelecida na Av. Ângelo Macalós, nº 1220, na cidade de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, para prestação os serviços de aula de coreografia para os alunos da Banda Fênix da EMEF Emílio Henrique Schmitt, do Município de Espumoso, RS, com fundamento no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.



DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

